8ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88.509-286.

Única sócia da sociedade empresária limitada **"TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA"**, com sede e domicílio na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, situada na Avenida Oitocentos, N° 55, Box 15; Galpão G20 - Módulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE 32203175308, resolve alterar o Contrato Social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A sócia resolve alterar o endereço da sede da sociedade, passando a ser estabelecida no seguinte endereço: Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.220, Box 15, Galpão 01 – 1046A, Civit I, Serra/ES, CEP 29168-055.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88.509-286.

Única sócia da sociedade empresária limitada **"TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Atalydes Moreira de Souza,

8ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

nº 1.220, Box 15, Galpão 01 – 1046A, Civit I, Serra/ES, CEP 29168-055, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE 32203175308, resolve consolidar o Contrato Social, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **"TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA"**, e nome fantasia **"TELES SOLUÇÕES"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1.220, Box 15, Galpão 01 – 1046A, Civit I, Serra/ES, CEP 29168-055.

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

8ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, locação de mão de obra temporária, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Codificação das Atividades Econômicas

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

8ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 20.000 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

8ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A Administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **CAROLINA TIETJEN TELES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) renascente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serra – ES, 01 de agosto de 2026.

CAROLINA TIETJEN TELES
Sócia / Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235108965	CAROLINA TIETJEN TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2026 20:28 SOB Nº 20261579991.
PROTOCOLO: 261579991 DE 13/08/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12614394707. CNPJ DA SEDE: 48566347000122.
NIRE: 32203175308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2026.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN